



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121/2020

Altera a Ordem de Serviço nº 94, de 13 de outubro de 2020 que estabelece horário diferenciado de serviço para os servidores que desenvolvem suas atividades na EMEI Heróis do Futuro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público, da moralidade e da economicidade;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Complementar 37, de 21 de novembro de 2007, regulamentado pelo decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único do decreto supramencionado;

DETERMINA:

Art. 1º Ficam alterados os Incisos I, II, III, V, VI, VII e IX do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 94, de 13 de outubro de 2020, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º ...

I – Andréia Regina Horn Raiter, Mat. 861715-0, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.;

II – Adriane Rosemeri Much Fucks, Mat. 576506-00: das 07h30min às 11h30min;

III – Estér Roseli Riske Fiedler, Mat. 778516-0: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min;

...

V – Inára Marques Vier Moreira, Mat. 579017-0: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.;

VI – Irene Gonçalves Oliveira, Mat. 575941-0: das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min;

VII – Lisângela de Fátima dos Santos Loch, Mat. 471720-0: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min;

...

IX – Márcia Eliane Guisso, Mat. 227366-01: das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 21 de outubro de 2020.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA
Secretária de Gestão e Fazenda

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”